



MEMORANDO

DE: Direção Hospitalar/HRJP
PARA: DPGF/DIREÇÃO/FHEMIG
ASSUNTO: Encaminha processo administrativo para quebra de ordem cronológica de pagamentos para a empresa Nefroclin Ltda.

Nº: 168/2018

Data: 23/04/2018

Adriane Cristina V. ...
Chefe Serviço Planejamento
Financeiro
Nº 1042/2018
HRJP / FHEMIG

SILEFO 26868 2271 2018

Prezado Sr. José Policarpo Moreira Meca

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – FHEMIG

Encaminho em anexo, processo administrativo para quebra de ordem cronológica de pagamentos para a empresa NEFROCLIN Ltda, prestadora de serviços de hemodiálise aguda para os pacientes do Hospital Regional João Penido através do contrato nº 9073067, Processo 83/2016.

O serviço de hemodiálise aguda é essencial para a manutenção da vida dos pacientes críticos internados na UTI e pacientes com doença renal crônica internados em outros setores da Unidade, além de sermos referência para atendimento de pacientes com febre amarela que podem evoluir com insuficiência renal aguda necessitando de tratamento com hemodiálise.

Pelo exposto, solicitamos autorização para quebra da ordem cronológica de pagamentos para a empresa NEFROCLIN Ltda, evitando a suspensão dos serviços que são essenciais à manutenção da vida dos pacientes a partir do dia 30/04/2018, conforme notificado em carta da empresa acostada aos autos deste processo.

Consulta Liquidacao Resto a Pagar

Ano Exercício: 2018 Empenho Ano/Nr.: 2017 / 0000954 Pag.: 1 / 1
UE Origem: 2270025 - FHEMIG-HOSP.REG.J.PENIDO

CNPJ - Credor: 19009828-0001-39

Nome: NEFROCLIN LTDA

Nr. Processo SIAD (Un/Seq/Ano): 519031-83 2016 Nr. Espec. SIAD: 3466641

Det Seq.Reg.	Valor Liquido	Ord. Despesa
1	40.555,70	13075122 - liquidada em 12/01/2018 (102 dias de atraso).

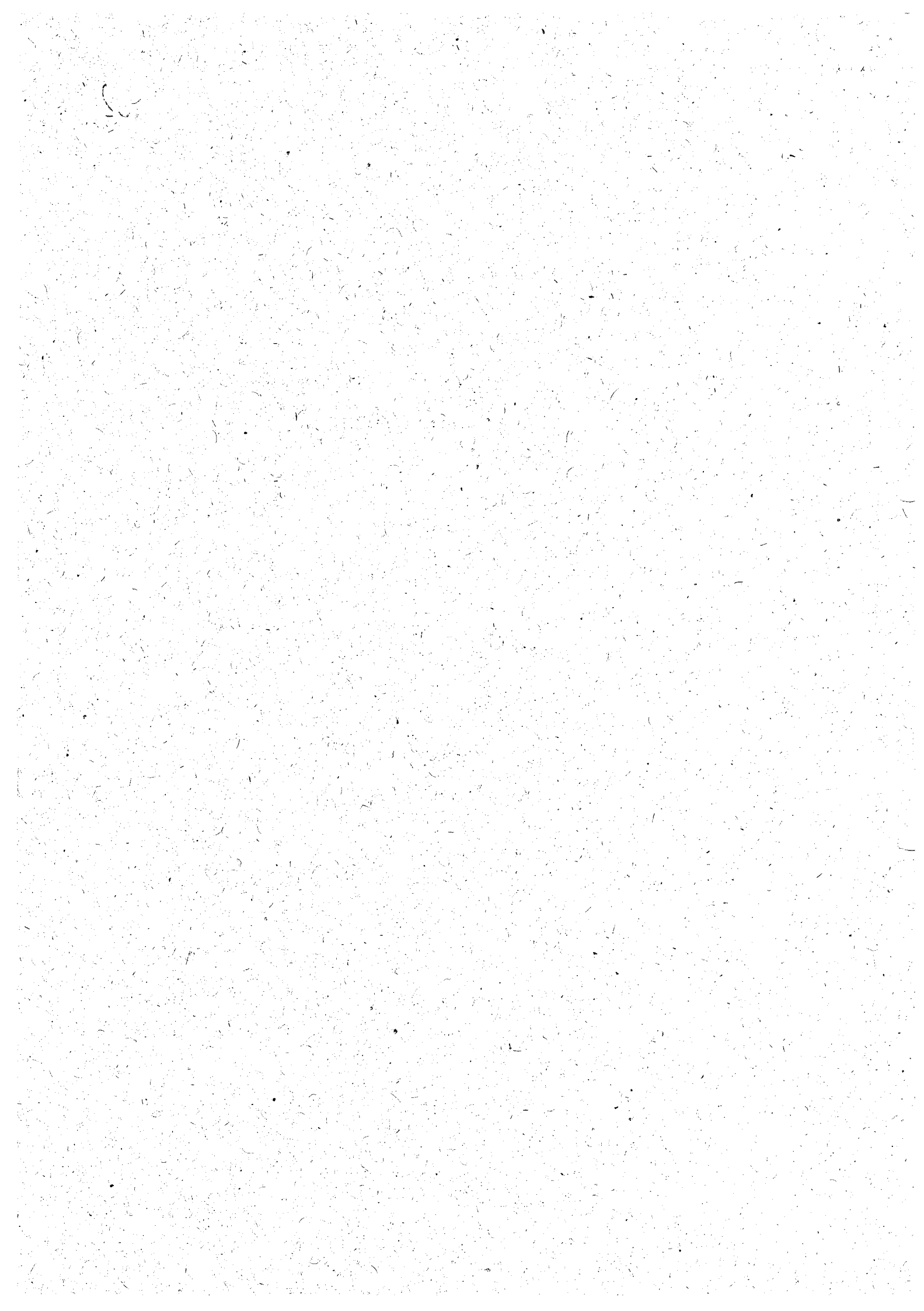
Valor total da liquidação com 102 dias de atraso: R\$ 40.555,70

Atenciosamente,


Daniel Ortiz Miotto

Diretor Hospitalar

HRJP/FHEMIG





FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO
Gerência Assistencial

Miriam Helena Piazzzi Rocha
Chefe Serviço Financeiro
MASP 16422293
HRJP / FHEMIG

MEMORANDO

PARA: Financeiro; Direção Hospitalar;
Gerência Assistencial e Gerência Administrativa
Assunto: Justificativa para Quebra de Cronologia da Empresa
Nefroclin Ltda.

Nº: 53

Data: 23/04/18

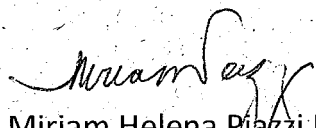
Prezados Senhores

O Serviço prestado pela empresa Nefroclin Ltda refere-se á hemodiálise aguda, fundamental para manutenção da vida de pacientes com quadro de insuficiência renal crônica ou aguda.

Trata-se de Serviço essencial à manutenção tanto do atendimento a pacientes críticos, como os internados na UTI, quanto a pacientes com doença renal crônica internados em outro setor do hospital devido descompensação de outra patologia e que já fazem hemodiálise.

A não manutenção desse Serviço implicará na impossibilidade de atendimento a pacientes críticos e pacientes já com doença renal crônica estabelecida. Assim sendo, solicitamos a quebra de cronologia para pagamento da empresa acima citada.

Atenciosamente,


Miriam Helena Piazzzi Rocha
Gerente Assistencial
HRJP/FHEMIG

SIGED



00026868 2271 2018





Nefroclin Ltda.

Fundada em 07 de junho de 1976

Rua Prof. Benjamin Colucci, 46 - Alto dos Passos - 36.010-600 - Juiz de Fora - MG

Fone: (32) 3026-8600 - E-mail: financeiro@nefroclin.srv.br

CNPJ: 19.009.828/0001.39



Adriane Cristina de Souza C.
Chefe Serviço Financeiro
MASP 1422293
HRJ/FHEMIG

Juiz de Fora, 19 de abril de 2018.

A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

JUIZ DE FORA - MG

Referente: Contrato de Prestação de Serviço de Hemodiálise Aguda

Nefroclin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Benjamin Colucci, nº 46, centro, cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.009.828/0001-39, por seu representante legal abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.S^{as}., expor o que segue abaixo:

Tomando-se como base o Contrato de Prestação de Serviço de Hemodiálise Aguda firmado entre a FHEMIG e a Nefroclin Ltda na data de 01/07/16, VIMOS pelo presente informar-lhes que com base na Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO - tendo-se como referência a Lei 8.666/93 incisos XII a XVII do art. 78 em especial o inciso XV do art. 78(" o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação"), **ESTAREMOS SUSPENDENDO**, a partir de **30 de abril de 2018**, a prestação de serviço de Hemodiálise aguda aos pacientes deste Hospital.

Em todos os anos que prestamos serviço a este Hospital, mesmo com os constantes atrasos no pagamento, em momento algum chegamos ao ponto de oficializar a decisão acima citada.

Somos sabedores das enormes dificuldades que o País atravessa. Principalmente o Estado de Minas Gerais. A Nefroclin Ltda não foge à regra. Nossos

Nefroclin Ltda.

Fundada em 07 de junho de 1976

Rua Prof. Benjamin Colucci, 46 - Alto dos Passos - 36.010-600 - Juiz de Fora - MG

Fone: (32) 3026-8600 - E-mail: financeiro@nefroclin.srv.br

CNPJ: 19.009.828/0001.39



Adriano Cristiano de Souza Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10422293
HRJP / FHEMIG



fornecedores suspendem a remessa dos materiais/medicamentos necessários à realização das sessões de hemodiálise com 01(um) dia de atraso no pagamento de qualquer boleto. Nossos funcionários aguardam ansiosamente o quinto dia útil para receberem seu salário. Os impostos gerados não podem ser pagos com atraso. Para que possamos receber do SUS é necessário estar com todas as obrigações tributárias em dia (o pagamento só é liberado se todas as certidões negativas estiverem em dia).

Mesmo com todas as dificuldades que enfrentamos sempre pensamos em primeiro lugar no paciente. São **Seres Humanos** que necessitam deste tipo de tratamento para não terem sua vida encerrada de forma bruta.

A título de conhecimento, detalhamos abaixo as notas fiscais pendentes de pagamento por parte da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- FHEMIG

- N.F. 2018/221- emitida em 11/01/18- ref. Dezembro/17- R\$ 39.928,55 (vr. Líquido).

- N.F. 2018/233 - emitida em 15/02/2018 - ref. Janeiro/18 - R\$ 31.292,35 (vr. Líquido).

- N.F. 2018/250 - emitida em 14/03/2018 - ref. Fevereiro/18- R\$ 99.281,80 (vr. Líquido).

- N.F. 2018/265 - emitida em 19/04/2018 - ref. Março/18 - R\$ 92.806,90 (vr. Líquido).

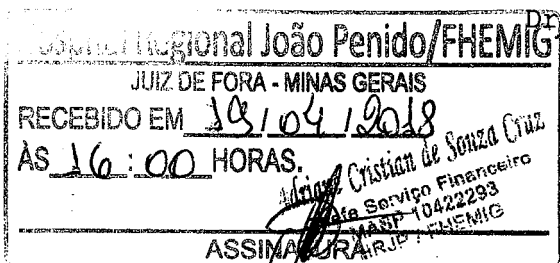
- Valor total a receber de R\$ 263.312,60.

Certos de podermos contar com a valiosa colaboração e compreensão por parte desta conceituada instituição, somos

Atenciosamente

NEFROCLIN LTDA.

Maurício Gattás Bara



SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

DATE 08/08/2001 BY 60322 JAL/STP

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key areas that require attention. The information presented here is intended to assist in the development of a strategic plan for the future.

2. The following table provides a summary of the key findings from the recent analysis. It highlights the areas where the most significant improvements are needed and the potential impact of these changes.

3. The data indicates that there is a strong correlation between the variables studied. This suggests that the factors identified are likely to be influential in determining the overall success of the project.

4. It is recommended that the following actions be taken to address the identified issues. These steps are designed to ensure that the project remains on track and that the desired outcomes are achieved.

5. The implementation of these recommendations will require a coordinated effort from all stakeholders. Regular communication and collaboration will be essential to ensure that the project stays on schedule.

6. The progress of the project will be monitored closely, and any deviations from the plan will be addressed promptly. This will help to ensure that the project remains focused on its primary objectives.

7. The information provided in this document is confidential and should be used only for the purposes stated. It is not to be distributed outside of the project team without prior approval.

Approved for Release by NSA on 08-08-2001 pursuant to E.O. 13526

8. The project team is committed to transparency and accountability. We will provide regular updates on the progress of the project and any challenges that arise.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

Assunto: REVISÃO DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO HRJP
De: GASSISTENCIAL <hrjp.gassistencial@fhemig.mg.gov.br>
Data: 23/04/2018 10:28
Para: administracao@nefroclin.srv.br, helenapiazzi@gmail.com



Adriane Cristina Souza Cr.
Chefe Serviço Financeiro
MAAP 104/2293
HRJP / FHEMIG

Sr. Paulo Maurício – Administrador da Nefroclin LTDA

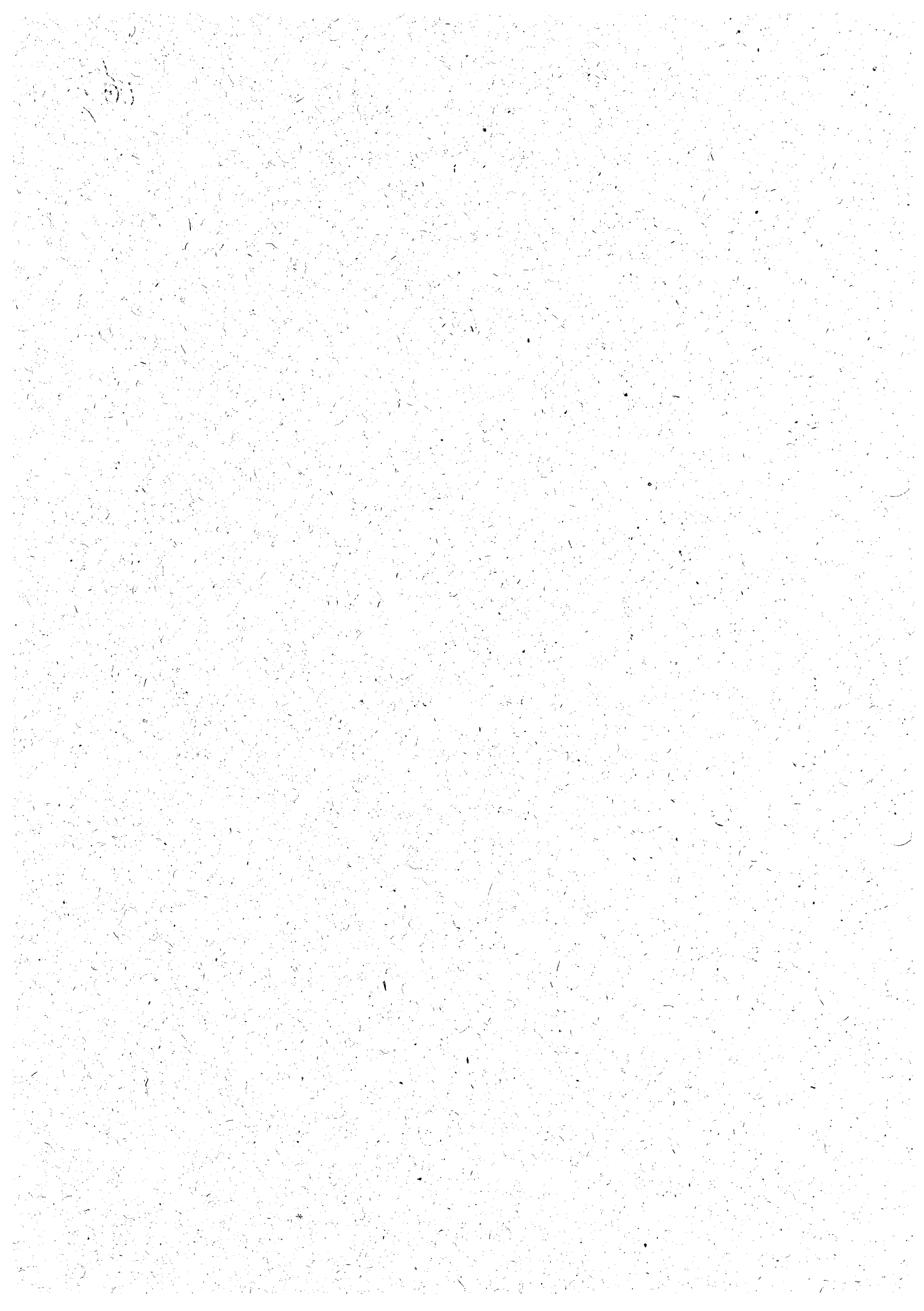
Considerando ser a hemodiálise um Serviço fundamental na prestação de atendimento à pacientes críticos, pacientes com descompensação aguda de doença crônica e, atualmente, no atendimento a pacientes com febre amarela - na qual a insuficiência renal aguda é complicação frequente, solicitamos revisão da suspensão dos Serviços Prestados ao HRJP programada para o próximo dia 30 de abril de 2018.

Reconhecemos as inúmeras dificuldades listadas pelo senhor em carta enviada a nós no dia 19 de abril de 2018 e estamos em contato com a administração central da FHEMIG solicitando prioridade no pagamento de Serviços já prestados.

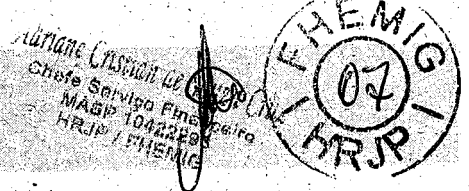
Esperando contar, mais uma vez, com a compreensão de V.Sa. e, certa de que esta questão será solucionada o mais rápido possível, subscrevo-me

Atenciosamente,

Miriam Helena Piazzzi Rocha
Gerente Assistencial / HRJP



Contas a Pagar Por Credor



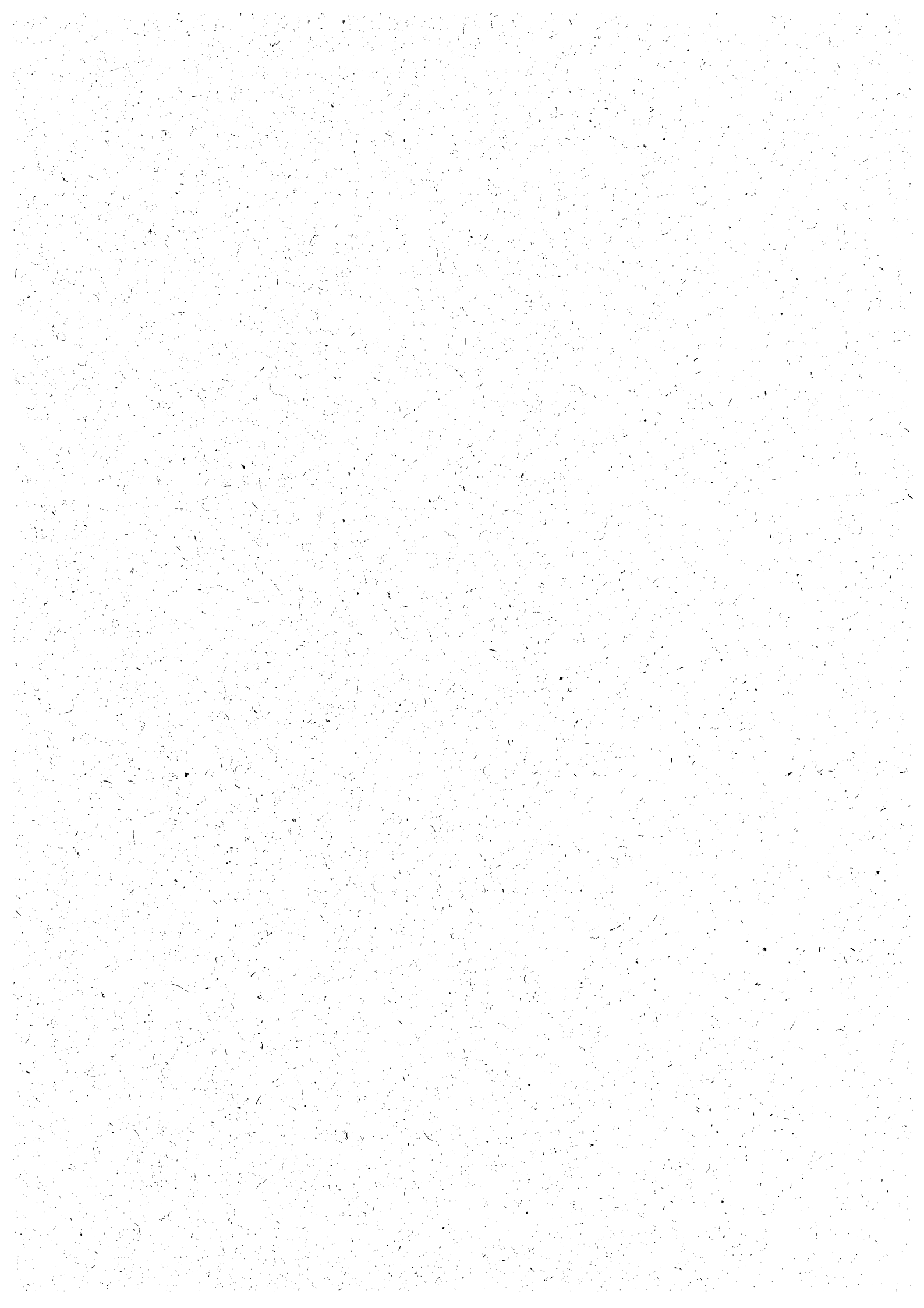
CREADOR: NEFROCLIN LTDA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFF	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID.	- DIAS ATRASO
2550	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	40.555,70	12/01/2018	-101
5830	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	31.786,90	21/02/2018	-61
7356	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	100.841,20	14/03/2018	-40

Resumo para 'CREADOR' = NEFROCLIN LTDA (3 registros de detalhe)

SOM 173.183,80

TOTAL GERAL 173.183,80





RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Adriane Cristina de Souza Uli
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10422893
HRJP / FHEMIG

Registro Cadastral:

Número CRC: 34251
Data Validade: 16/08/2018
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação:

CNPJ: 19.009.828/0001-39
Nome Empresarial: NEFROCLIN LTDA
Nome Fantasia:
Porte: Outro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço:

Rua/Av/Praça: RUA PROFESSOR BENJAMIM COLUCCI 46
Bairro: CENTRO Cidade: JUIZ DE FORA
Estado: MG CEP: 36010-600

Contato:

Fax: 32158294 Email: nefrojf@powermail.com.br
Página Internet:

Telefone(s)

(32)3215-6589

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social:

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, EM HOSPITAIS OU CLINICAS DE DOENCAS RENASIS E OUTRAS.

Contrato Social:

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
003.792.636-53	MAURICIO GATTAS BARA	Em conjunto

Documentação:

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Isento	-
Declaração de menores	Aceito	-



Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	02/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	14/07/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	VENCIDO	18/11/2017
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	22/03/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	VENCIDO	18/12/2017
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	14/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	VENCIDO	18/11/2017
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	
Qualificação Econômico-financeira		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	VENCIDO	10/02/2018
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2017

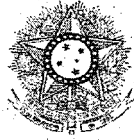
Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Adriane Cristina Moreira Uva
Chefe Serviço Atendimento ao Cidadão
Máscara Nº 12293
HRJP / LEMIG

Nome: NEFROCLIN LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.009.828/0001-39

Certidão nº: 140233816/2017

Expedição: 16/11/2017, às 16:53:02

Validade: 14/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **NEFROCLIN LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.009.828/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
007480/2018	000420/2018	23/04/2018	43/772080-2
NOME DO REQUERENTE			CPF DO REQUERENTE
MAURICIO GATTAS BARA			003.792.636-53


IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ	IDENTIDADE
19.009.828/0001-39	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
NEFROCLIN LTDA	

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

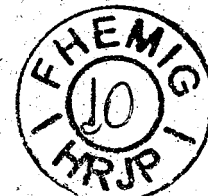
Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.


WALDELICY TAGLIATE STENNER

JUIZ DE FORA, 23 DE JANEIRO DE 2018.
 Emitido por: stenner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Mariane Cristian de Souza Cruz
Chefe Serviço Financeiro
MASP 10421293
RJ
FHEMIG

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEFROCLIN LTDA
CNPJ: 19.009.828/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:03 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **8737.69EF.6DF7.77E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO
CONTRIBUINTE: NEFROCLIN LTDA
IDENTIDADE: NAO INFORMADA

No. CERTIDAO: 000420/2018

CNPJ: 19.009.828/0001-39

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241000.000.9	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241001.000.4	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241002.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241003.000.5	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241004.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241005.000.6	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241006.000.1	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241007.000.7	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241008.000.2	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241009.000.8	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241010.000.3	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241011.000.9	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241012.000.4	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241013.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241014.000.5	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241015.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241016.000.6	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241017.000.1	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241018.000.7	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241019.000.2	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241020.000.8	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241021.000.3	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241022.000.9	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241023.000.4	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241024.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241025.000.5	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241026.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241027.000.6	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241028.000.1	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241029.000.7	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241030.000.2	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241031.000.8	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241032.000.3	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241033.000.9	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241034.000.4	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241035.000.0	CPF/CNPJ
IPTU NEFROCLIN LTDA	9999.071241036.000.5	CPF/CNPJ
CMC NEFROCLIN LTDA	003.005/00-3	CPF/CNPJ
CMC NEFROCLIN LTDA	044.247/00-1	CPF/CNPJ
CMC NEFROCLIN LTDA	151.879/00-1	CPF/CNPJ
CNPJ NEFROCLIN LTDA	19.009.828/0001-39	CPF/CNPJ
CNPJ NEFROCLIN LTDA	19.009.828/0002-10	CPF/CNPJ
CNPJ NEFROCLIN LTDA	19.009.828/0003-09	CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 2686822712018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Diretoria Geral do Hospital Regional João Penido - NEFROCLIN

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 02 de maio de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 86.722.344,31. Desse montante, R\$ 24.232.080,65 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa NEFROCLIN LTDA, pode-se verificar, do documento de fls. 07 valores financeiros DE R\$ 40.555,70 liquidados em 12/01/2018 abertos há mais de 90 dias:

Sendo assim, a Diretoria Geral, a Gerência Administrativa, à vista do documento de fls. 04, enviado pela empresa NEFROCLIN LTDA em 19/04/18, remeteu a esta Diretoria Memorando nº 168/18, por meio do qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

Em seu documento a empresa informa a suspensão dos serviços a partir do dia 30/04 devido a inadimplência da Fundação. Por sua vez, os solicitantes da quebra, sustentam, *em apertada síntese, que o serviço de hemodiálise fornecido pela empresa é essencial para a manutenção da vida dos pacientes críticos internados na UTI e pacientes com doença renal crônica internados em outros setores da unidade.*

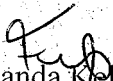
Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 08;
- b) Formalização da empresa fls 04;
- c) Memorando / Justificativa fls 02
- d) E-mail da unidade à empresa fls 06
- e) Cópia de e-mails, fls. 04/05/07/10/17;
- f) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor fls 07

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho
Supervisão DPGF/FHEMIG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 070/2018

DE: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

ASSUNTO: Processo de Quebra de Cronologia – Nefroclin Ltda

Senhor Diretor,

Informamos situação extraída do SIAFI-MG/Business Objects nesta data, relativo às liquidações pendentes de pagamentos para a empresa **Nefroclin Ltda**

Encaminhamos relatório anexo onde consta a situação da empresa a toda Rede Fhemig e o respectivo posicionamento da cada nota liquidada, em que podemos observar um débito total de **R\$267.448,40** e liquidações acima de 90 dias de atraso apresentando um total de **R\$40.555,70**.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Lellis Gomes Dias

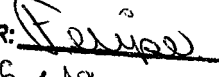
Supervisora de Orçamento, Finanças e
Contabilidade


Ailton Avila de Sá

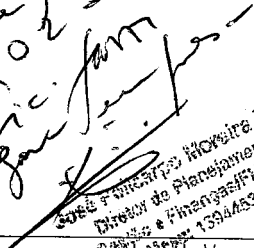
Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

SIGED: 26868 2271 2018

DPGF / FHEMIG

RECEBIDO POR: 
DATA: 10/5/18
Hora: 14:50

*De acordo com
os dados solicitados
pela GEOfic. FHEMIG
em 10/05/2018*


Diretoria de Planejamento,
Gestão e Finanças - FHEMIG
CNPJ nº 13.944.533-2

Contas a Pagar Por Credor

CREDOR: NEFROCLIN LTDA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E.	GMIFP	Nº EMP.	FL EM	ITEM	VALS LIQUIDADOS	DATA LÍQUID.	DIAS ATRASO
2550	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	40.555,70	12/01/2018	-118
5830	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	31.786,90	21/02/2018	-78
7356	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	100.841,20	14/03/2018	-57
10452	2018	2017	2270025	3900101	954	39	99	94.264,60	19/04/2018	-21

Resumo para 'CREDOR' = NEFROCLIN LTDA (4 registros de detalhe)

SOM 267.448,40

TOTAL GERAL 267.448,40

